



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA
(PT/RS)

REQUERIMENTO N° , 2025
(Da Deputada Denise Pessoa)

Apresentação: 04/09/2025 10:27:26.833 - Mesa

REQ n.3720/2025

Requer a apensação dos Projetos
de Lei nº 5.660/2023, nº 1.816/2025 e
nº 4.023/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **apensação** das seguintes proposições legislativas, por tratarem de matéria conexa, **PL nº 5.660/2023**, de autoria do Poder Executivo – “*Institui o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop*”, **PL nº 1.816/2025**, de autoria do Deputado Carlos Zarattini – “*Dispõe sobre as diretrizes nacionais para as ações de valorização e fomento da cultura hip-hop.*” e, **PL nº 4.023/2025**, de autoria da Deputada Maria do Rosário – “*Institui a Política Nacional da Cultura Hip Hop (PNCHH), com a finalidade de reconhecer, promover, proteger e desenvolver a cultura e a arte Hip Hop em suas expressões como patrimônio cultural, vetor de inclusão social, educação e economia criativa.*”.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições acima elencadas possuem **objeto convergente**, todas voltadas ao **reconhecimento, valorização, proteção e promoção da cultura Hip-Hop** em diferentes dimensões.



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258534585100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessoa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA
(PT/RS)

REQ n.3720/2025

Apresentação: 04/09/2025 10:27:26.833 - Mesa

A apensação se justifica pela identidade temática e pela necessidade de assegurar uma tramitação unificada, o que permitirá evitar análises duplicadas de conteúdo similar; conferir coerência legislativa, facilitando a consolidação de diretrizes sobre a cultura Hip-Hop e otimizar os trabalhos legislativos das Comissões e do Plenário, com maior racionalidade e profundidade no debate.

Além disso, esta iniciativa tem o propósito de possibilitar que a matéria seja **pautada e apreciada pelo Plenário durante o Novembro Negro**, mês em que se reforça a luta contra o racismo e se valoriza a contribuição das expressões culturais negras e periféricas para a formação da identidade nacional. A votação nesta ocasião terá grande significado simbólico e político, ampliando a visibilidade da cultura Hip-Hop e seu reconhecimento como instrumento de inclusão social, educação e cidadania.

Dessa forma, a apensação atende aos princípios da economia processual e da uniformidade legislativa, conforme previsto no Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Denise Pessoa
Deputada Federal- PT/RS



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258534585100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessoa



* C D 2 5 8 5 3 4 5 8 5 1 0 0 *